**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS RELATIVOS À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONSTRUÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em conformidade com a Lei Municipal 838, de 02 de Julho de 1996 e suas alterações posteriores, representado por sua Presidente, Sra. Jaçanã Inês Andreis, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 10/10/2017, registrado em ATA nº 13/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Projeto Social relativo à Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica do Município de Irani – SC, proposta nº 067328/2017.

**Art. 2º** Aprovar Projeto Social relativo à Construção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município de Irani – SC, proposta nº 039690/2017.

**Art. 3º** Aprovar Projeto Social relativo à Aquisição de Veículo para o Município de Irani – SC, proposta nº 068465/2017.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Irani SC, 16 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jaçanã Inês Andreis**

**Presidente do CMAS**